



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

**PARECER Nº \_\_\_\_\_/2022**

Da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2022**, que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS ESCADARIAS E RAMPAS CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS PELA PREFEITURA DO RECIFE.**

**RELATÓRIO**

A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2022**, que dispõe sobre a instalação de corrimões nas escadarias e rampas construídas ou reformadas pela prefeitura do recife, de autoria do **Vereador Paulo Muniz**, tendo sido designado como relator o **Vereador Luiz Eustáquio**.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei apresentado é de relevante importância para assegurar a acessibilidade das pessoas aos serviços e espaços públicos, principalmente nas áreas de morro de nossa cidade, garantindo melhores condições de uso das escadarias e rampas, com a obrigatoriedade de instalação de corrimões que permitirão maior segurança e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

conforto na circulação das pessoas e conseqüente mobilidade urbana na cidade do Recife.

Salientamos que a Lei 16.822/2002 estabelece normas gerais e providências básicas para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência aos serviços e espaços públicos na cidade do Recife, prevendo inclusive no seu artigo 4º a elaboração de plano de intervenções a ser traçado pelo Poder Executivo.

Ressaltamos a importância, como colocado pelo autor da proposta, da observação das legislações vigentes que tratam do tema, mais especificamente as Normas da ABNT 9077(saída de emergência) e 9050 (normas de acessibilidade), ferramentas imprescindíveis para a aplicabilidade da proposta.

**PARECER**

Em virtude do exposto acima, opino como relator e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana pela **APROVAÇÃO** do **PLO nº 30/2022**, que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS ESCADARIAS E RAMPAS CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS PELA PREFEITURA DO RECIFE**, de autoria do **Vereador Paulo Muniz**.

Recife, 06 de abril de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO  
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER**

Do exposto, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, a **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** opinou por acatar o parecer do relator, **Ver Luiz Eustáquio**, pela **APROVAÇÃO** do **PLO nº 30/2022**, de autoria do **Ver Paulo Muniz**.

Recife, 06 de abril de 2022.

**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

FABIANO FERRAZ  
Presidente

DAVID MUNIZ  
Vice-Presidente

LUIZ EUSTÁQUIO  
Membro Efetivo/ Relator

PAULO MUNIZ  
Membro Efetivo

JÚNIOR TÉRCIO  
Membro Efetivo

EDUARDO MARQUES  
Membro Suplente

TADEU CALHEIROS  
Membro Suplente

DODUEL VARELA  
Membro Suplente

